

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

RESOLUÇÃO SEDEST N.º 50/2019

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral –COLIT e Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, designado pelo Decreto Estadual n.º 1440, de 03 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e,

Considerando o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense - COLIT, órgão normativo de deliberação coletiva instituído pelo Decreto nº 4.605, de 26 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, tem por objetivo a orientação da política referente às questões econômicas, sociais e ambientais, além da orientação política referente ao uso, parcelamento e ocupação do solo na região do Litoral Paranaense;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 13.164/2001 que dispõe que cabe ao Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, criar Câmara Técnica específica para acompanhar a implantação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro – PEGC.

RESOLVE:

Art.1º Designar representantes indicados pelas entidades, para compor a Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro do Paraná (CT-GERCO Paraná) criada pela Resolução SEMA nº 043 de 28 de novembro de 2018, a saber:

I- 5 (cinco) representantes do Governo do Estado:

a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo -SEDEST

Titular: Paulo Roberto Castella

Suplente: João Batista Campos

b) Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Titular: Everton Luiz da Costa Souza

Suplente: Rosângela Maria Costa Frega

c) Instituto de Terras, Cartografia e Geologia - ITCG

Titular: Constantino Stopinski Filho

Suplente: Cesar Augusto de Castro

d) Instituto das Águas/Comitê da Bacia Litorânea- AGUASPARANÁ

Titular: José Luiz Scroccaro

Suplente: Danielle Teixeira Tortato

e) Paranacidade

Titular: Carlos Augusto Storer

Suplente: Antônio Weinhardt

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

II- 01 (um) representante da Associação dos Municípios do Litoral do Paraná

a) AMLIPA

Titular: Roberto Cordeiro Justus

Suplente: Ruy Hauer Reichert

III- 5 (cinco) representantes do Governo Federal:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/ - IBAMA/PR

Titular: José de Souza Alves Filho

Suplente: Rafael Prado Engelhardt

b) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ - ICMBio/PR

Titular: Caio Pamplona

Suplente: Luiz Henrique Condratti

c) Superintendência do Patrimônio da União/PR

Titular: Lucie Mara Pydd Winter

Suplente: Josiane Aline da Silva

d) O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/PR, declinou da participação por meio do Ofício nº 372/2019/GAB PRESI-IPHAN e sua participação poderá ocorrer na condição de convidado.

e) Fundação Nacional do Índio/PR

Titular: Caroline Willrich

IV- 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada:

a) UFPR/Centro de Estudos do Mar

Titular: Daniel Hauer Queiroz Telles

Suplente: Thiago Zagonel Serafini

b) Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais

Titular: Dailey Fischer

Suplente: Karina Luiza De Oliveira

Art.2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2019

MARCIO FERNANDES NUNES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense